

Apresentação

É com profundo senso de *dever institucional e entusiasmo intelectual* que o *Programa Trabalho Seguro* entrega à comunidade jurídica e à sociedade brasileira mais um volume de sua Revista. Esta *edição de 2025* transcende a natureza de um mero repositório doutrinário; constitui-se como um manifesto da vitalidade do Direito frente às transformações tectônicas que desafiam a proteção da saúde e a segurança daqueles que vivem do próprio labor.

Nesta oportunidade, rendemos nossas homenagens à memória indelével do *Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa*. Baiano de nascimento e universal de espírito, Coqueijo não foi apenas um Presidente desta Corte Superior (1984-1986) ou um processualista de vanguarda. Foi, na acertada síntese de seu amigo Jorge Amado, “*o numeroso Coqueijo*”: magistrado, jurista, músico, poeta e humanista. Sua capacidade de vislumbrar o Direito não como ciência estanque, mas como parte integrante de uma vasta sinfonia social, inspira a concepção contemporânea de um meio ambiente de trabalho que deve ser, primordialmente, humano. Igualmente, se o Direito Processual do Trabalho deve-lhe a sistematização científica, a Justiça do Trabalho deve-lhe a alma. Coqueijo ensinou-nos que a técnica jurídica, quando despida de sensibilidade social e cultura humanística, torna-se um corpo inerte. Que esta obra, focada na salvaguarda da vida, ecoe sua voz, que sempre clamou por *uma justiça célere, efetiva e humanizada*.

A seleção de artigos deste ano *espelha a complexidade dos novos tempos*, transitando da dogmática fundamental aos desafios da era digital, da ética corporativa às mudanças climáticas.

Tive a honra de inaugurar esta coletânea com o estudo “*Excludentes do Nexo Causal nas Relações de Trabalho*”. Nele, revisito as fronteiras da responsabilidade civil trabalhista, sustentando que, em tempos de riscos ampliados, é imperioso distinguir com precisão cirúrgica o fortuito interno do externo, reafirmando que o dever de precaução não admite excludentes que transfiram ao trabalhador os ônus da atividade econômica.

Em sequência lógica, a obra assume contornos de denúncia necessária com o artigo de *Gabriela Ohana, Dennis Verbicaro e Ney Maranhão* (este um valoroso membro do Comitê Nacional do Programa Trabalho Seguro) sobre o “*Greenwashing no Meio Ambiente do Trabalho*”. Os autores desvelam a dissonância corporativa daqueles que projetam uma imagem externa

de sustentabilidade enquanto negligenciam, intramuros, a saúde de seus colaboradores, alertando para os perigos de um marketing desconectado da ética laboral.

Aprofundando o arcabouço teórico, *Guilherme Guimarães Feliciano*, enfocando o tema do meio ambiente do trabalho, brinda-nos com uma “*Síntese Nomológica de Ecologia, Trabalho e Tutela da Pessoa Humana*”. Sob a ótica da Teoria dos Sistemas Complexos, o autor propõe um salto qualitativo na dogmática, superando a visão atomizada da saúde e segurança para abraçar uma abordagem holística, onde o ambiente laboral é compreendido como um sistema dinâmico de interações.

O fenômeno tecnológico e seus impactos ocupam posição central nesta edição. *Sandro Nahmias Melo*, em “*Hiperconexão Laboral e o Dano à Saúde Digital*”, dissecar a “infociação” e o *Burnout Digital*, defendendo o direito à desconexão não como bem-estar, mas como barreira sanitária indispensável à integridade psicofísica.

Dialogando com as modernas exigências de mercado, *Cirlene Luiza Zimmermann* explora o “*Trabalho Seguro e Saudável*” sob a perspectiva da Governança Corporativa, demonstrando, com *clareza solar*, que a gestão responsável (ESG) deve ultrapassar o cumprimento burocrático, integrando a segurança como valor inegociável da cultura empresarial.

Em tom de alerta contundente, *Silvia Teixeira do Vale e Rosângela Rodrigues Lacerda* traçam, em “*A Escravidão Digital e o Retrocesso Humanista ao Século XIX*”, um paralelo perturbador entre as condições laborais oitocentistas e a gestão algorítmica contemporânea, denunciando a precarização que se oculta sob o manto da modernidade tecnológica.

A crise climática, tema de urgência global, é abordada de forma arguta por *Elthon José Gusmão da Costa e Letiane Corrêa Bueno* em “*O Risco Climático no Futebol Profissional*”. O texto analisa o estresse térmico e propõe um diálogo normativo com as NRs 15, 17 e 21 para proteger quem trabalha a céu aberto em um planeta em aquecimento. Já a interseccionalidade entre tecnologia e gênero é o foco de *Juliana Varela de Albuquerque Dalprá*, que investiga a discriminação nas plataformas digitais, revelando como a suposta neutralidade algorítmica pode aprofundar desigualdades históricas.

No campo da ética, *Alan Esteves e Carolina Bertrand* apresentam “*O Paradoxo da Prevenção*”. À luz da Doutrina Social da Igreja, criticam o “economismo” que reduz a segurança a custos, defendendo uma cultura de prevenção enraizada na primazia absoluta da dignidade humana. Expandindo

o horizonte para a proteção internacional, *Ana Júlia Sila Pereira Garcia* e *Quésia Falcão de Dutra* analisam a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, evidenciando como a responsabilidade estatal na ordem internacional serve de norte magnético para a aplicação do direito interno.

Retomando as nuances do teletrabalho, *João Pedro Ignácio Marsillac* e *Sandra Regina Cavalcante* examinam a tensão entre o dever de segurança e a inviolabilidade do domicílio, pugnando por uma regulamentação que equilibre proteção e privacidade. A saúde mental, flagelo deste século, é esmiuçada por *Raimundo Dias de Oliveira Neto*, *Valdério de Sousa Muniz* e *Jaime Luiz Bezerra de Araújo*, que convocam a uma reflexão urgente sobre o gerenciamento dos riscos invisíveis que adoecem silenciosamente.

No âmbito processual, *Marconi Cláudio de Campos Santos* e *Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes* discorrem sobre a centralidade da prova técnica, reforçando o papel do perito como elo fundamental entre o saber especializado e a jurisdição. Expandindo o conceito de violência laboral para a era da hiperconectividade, *Solainy Beltrão dos Santos* e *Adriano Marcos Soriano Lopes* tratam do “*Teleassédio*”, desafiando-nos a atualizar os mecanismos de defesa da dignidade.

Por fim, encerrando a seleção com um estudo de caso de alto impacto prático, *Lisiane Vieira* comprova, com dados empíricos sobre frigoríficos, como a regulação estatal e a atuação do Ministério Público do Trabalho foram decisivas para a redução de doenças ocupacionais, reafirmando que a norma técnica, quando efetiva, salva vidas.

Que o absorver do conteúdo destes importantes textos inspire não apenas a reflexão acadêmica, mas a *ação concreta*. Que, movidos pela verve humanista de Coqueijo Costa, possamos continuar edificando uma Justiça do Trabalho que não apenas repare danos, mas que, acima de tudo, *preserve a existência humana*.

Boa leitura a todos!

Brasília/DF, fevereiro de 2026.

ALEXANDRE DE SOUZA AGRABELMONTE
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho
Coordenador-Geral do Programa Trabalho Seguro – CSJT